

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROJETO DE LEI Nº 2.525, DE 2023

Institui a Política de Convivência com a Seca Nordestina.

EMENDA ADOTADA

Os arts. 7º e 9º do projeto passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.
7º

.....
.

§ 3º Os Programas admitirão o investimento privado de terceiros em projetos de pagamentos por serviços ambientais, assegurada a participação nos resultados dos proprietários e posseiros envolvidos, manifestada em consentimento livre, prévio e informado."(NR)

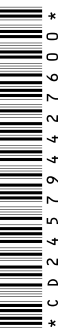
"Art.
9º

.....
.

§ 2º A energia excedente será comprada pela distribuidora de energia elétrica supridora, caso o sistema de geração de energia elétrica fotovoltaico esteja conectado à sua rede de distribuição.

§ 3º O apoio à aquisição e instalação de placas fotovoltaicas e demais equipamentos de geração de eletricidade a partir da fonte solar beneficiará também as comunidades isoladas, não conectadas a uma rede de distribuição de energia elétrica."(NR)

Sala da Comissão, em 27 de março de 2023.



Deputado **JÚNIOR FERRARI**
Presidente

Apresentação: 27/03/2024 16:25:07.020 - CME
EMC-A 1 CME => PL 2525/2023

EMC-A n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245794427600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Ferrari

